

Ouvidoria BB - 2026/ 132513418

Brasília - DF, 29 de julho de 2026.

CE Maracanaú Procon Municipal

2607056400100001301

ARTUR GOMES BEVILAQUA

153.271.833-00

Prezado(s),

Seguem informações sobre as operações do cliente, sujeitas a alterações e atualizações diárias e não constituem garantia de que a mesma condição negocial estará disponível em outra data. Atentar para a indicação das operações inclusas ou não na proposta.

Operações não englobadas na proposta e não enquadradas no Desenrola:

203667018 - BB Renovação Consignação, no valor de R\$ 111.666,42

Operações englobadas na proposta:

7096784 - Ourocard Fácil Visa, no valor de R\$ 7055,99

196938733 - BB Crédito Salário, no valor de R\$ 7351,69

194797868 - BB Crédito Salário, no valor de R\$ 8713,00

186332572 - BB Crédito Salário, no valor de R\$ 13212,77

198299679 - BB Crédito Automático, no valor de R\$ 9864,45

Verificamos que o cliente moveu ação contra o Banco, registrado no Portal Jurídico, sob NPJ 20240092302-000. Informamos que não é possível efetuar a renegociação para clientes que possuam processos ativos contra o banco. Conforme IN 210, item 2.6.3, o cliente deverá desistir incondicionalmente das ações movidas contra o Banco (Banco Réu) para podermos prosseguir nas tratativas negociais.

Não será possível a realização de qualquer acordo até que o processo judicial conste como baixado no Portal Jurídico. Isto posto, para que o cliente tenha pleno convencimento quanto à valia do negócio e consequente desistência ou não do processo, segue a simulação realizada nesta data apenas para EFEITO de INFORMAÇÃO, ou seja, NÃO constitui garantia de que serão mantidas essas condições caso o cliente decida pela desistência da ação interposta em momento posterior.

Opções de parcelamento:

Opção 1 - Entrada de R\$ 1.500,00 para pagamento imediato, o restante em 60 parcelas de aproximadamente R\$ 1.335,49, com taxa de juros de 1,75% ao mês e primeira parcela para 27/08/2026.

Opção 2 - Entrada de R\$ 1.500,00 para pagamento imediato, o restante em 96 parcelas de aproximadamente R\$ 1.065,34, com taxa de juros de 1,75% ao mês e primeira parcela para 27/08/2026.

Opção 3 - Entrada de R\$ 1.500,00 para pagamento imediato, o restante em 120 parcelas de aproximadamente R\$ 986,96, com taxa de juros de 1,75% ao mês e primeira parcela para 27/08/2026.

Caso a data para débito das parcelas não seja a ideal a mesma poderá ser ajustada no momento da contratação do acordo.

Cliente possui tarifas pendentes no valor de R\$ 27,90 que devem ser liquidadas concomitantemente à renegociação ou podem ser parceladas junto à agência de relacionamento.

A presente proposta foi elaborada com as melhores condições disponíveis para o cliente no momento, não sendo passível de reanálise para ajustes de taxa, entrada ou abatimento. A alteração da quantidade de parcelas, limitada ao maior prazo apresentado na presente proposta, poderá ensejar em alterações no valor exigido de entrada.

CONSIDERAÇÕES:

- O Banco do Brasil se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação.

- Forma de PAGAMENTO: o acordo com pagamento parcelado está disponível APENAS por meio de débito em conta corrente. Somente quitação à vista tem possibilidade de ser feita via boleto;

- CONTRATAÇÃO: é feita EXCLUSIVAMENTE pela Gecor Nacional. O Cliente deverá entrar em contato com sua Agência ou Gerente de Relacionamento, informando que recebeu a presente proposta e apontando a opção que deseja contratar, para que este contate a Gecor Nacional e articule os pormenores da operação. É importante destacar que as condições aqui apresentadas já são as melhores disponíveis, não havendo, neste momento, possibilidade de flexibilização.

- FORMALIZAÇÃO: acontecerá após a contratação e posterior assinatura ELETRÔNICA no App BB ou PESSOALMENTE em uma agência do Banco do Brasil;

- DESCONTOS: Caso haja, a porcentagem é válida apenas com todas as operações da proposta. Simulações de operações separadamente podem não oferecer desconto, ou oferecer em porcentagem menor. Acordo com abatimento/desconto gera restrição/anotação interna no Banco do Brasil, o que impede a contratação de produtos de crédito como empréstimos, financiamentos, limite de conta ou cartão de crédito, mesmo que o acordo não inclua contratos/operações destes produtos. A retirada da restrição no BB pode ser feita no futuro, com o pagamento do desconto concedido, com as atualizações (juros) vigentes à época;

- RESTRIÇÕES em órgãos externos, como Serasa, são retiradas no prazo legal, contado a partir do pagamento da entrada, primeira parcela ou parcela única do acordo ou da assinatura do acordo parcelado na Agência;

- ADIANTAMENTO: é possível amortizar, parcial e antecipadamente, as parcelas do acordo, mas apenas para as próximas parcelas a vencer. Não é possível esta amortização começando pelas últimas parcelas (decrecente). São descontados os juros de cada parcela, que seriam cobrados sobre o período entre a data da amortização e a data original de vencimento da parcela;

- LIMITES de crédito: durante a vigência do acordo, os limites de crédito para empréstimos, financiamentos, limite de conta e cartão de crédito serão suspensos no Banco do Brasil, mesmo que o acordo não inclua contratos/operações destes produtos. Após a liquidação do acordo, uma nova análise de crédito poderá ser realizada, conforme interesse negocial da agência de relacionamento e normativos vigentes à época;

- ATUALIZAÇÃO de cadastro: para a utilização desta linha de renegociação, poderá ser necessário que o cliente atualize seus dados cadastrais (como endereço, renda, telefone, e-mail), pessoalmente, em uma agência do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Ouvidoria do Banco do Brasil

Aproveitando: você conhece a solução Procon Fone do Banco do Brasil?

É uma linha direta com o Banco do Brasil, criada exclusivamente para o Procon.

Pelo telefone 0800-729-6789 o Procon falará com um funcionário do Banco apto para ajudar na resolução dos problemas apresentados pelos clientes que procuram o órgão.

Queremos ser ágeis e resolutivos!

Agora, ao ligar para o Procon Fone BB (0800-729-6789), o próprio PROCON pode fazer a identificação do consumidor, sem necessidade de comparecimento presencial.

Para utilizar o serviço, siga estes passos:

1. Cadastro dos telefones: envie este pedido a partir de um e-mail oficial do PROCON, informando os números autorizados. O cadastro pode levar até 3 dias.
2. Ligação com dados do consumidor: tenha em mãos nome completo, CPF e data de nascimento. O acesso ao telefone deve ser restrito a colaboradores do PROCON.

O Procon Fone é um canal exclusivo do Banco do Brasil para atendimento ao PROCON, com equipe treinada para agilizar a resolução das demandas dos consumidores.

Recomendamos o uso deste canal para um atendimento mais rápido e eficiente.